



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

A presente contratação, formalizada no Processo Administrativo nº 150/2026, tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de laudo pericial de avaliação de imóvel urbano, referente à Matrícula nº 28.123, do Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC, com área de 428,75 m², integrante do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras, Lote nº 08 da Quadra “A”, situado na Rua Henrique Warmeling, Bairro Laranjeiras, São Ludgero/SC.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do procedimento de Credenciamento nº 62/2026, referente ao Processo Administrativo nº 150/2026, tendo como fornecedor a empresa M V NILL0 DE PAULA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.410.320/0001-49.

Justifica-se a ausência de nova pesquisa específica porque o valor de R\$ 1.500,00 foi previamente estabelecido para o serviço correspondente ao Item 2 do Credenciamento nº 62/2026, de forma objetiva e uniforme para os credenciados da mesma categoria, conforme a tabela de valores e as condições estabelecidas no edital e nos documentos que integram o procedimento.

A dispensa de repetição da pesquisa no processo individual não afasta a necessidade de demonstrar a formação e a compatibilidade do preço. Por isso, deverão integrar estes autos, conforme o caso, os documentos de formação do preço, o Termo de Referência e o edital do Credenciamento nº 62/2026, referente ao Processo Administrativo nº 150/2026, permitindo a verificação da origem e da compatibilidade do valor adotado.

Assim, o valor da contratação será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente ao valor estabelecido para o Item 2 do Credenciamento nº 62/2026, sem negociação individual, observadas as condições e os critérios previstos no edital e no Termo de Referência.

São Ludgero/SC, data conforme assinatura digital

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH
Matrícula nº 4879